



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 346, DE 25 SETEMBRO DE 2025.

“Prorroga o Prazo Para Conclusão Dos Trabalhos Da Comissão De Processo Disciplinar”

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso das atribuições previstas no artigo 124 da Lei Complementar Municipal 021/2007 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, §3º, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 181, de 18 de junho de 2025 publicada no Quadro de avisos na mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar constantes do Memorando nº 001/2025 de 25 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silas Fortunato Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
25/09/25
[assinatura]
Chefe de Gabinete